

Município de São João da Boa Vista
Departamento de Cultura



**ATA DA 4º REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DA PNAB –
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.**

São João da Boa Vista, 25 de novembro de 2024.

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024), às 09h00min. (nove horas), no Departamento de Cultura, localizado na rua Santo Antônio nº 632 – Centro de São João da Boa Vista, teve início a reunião da comissão de Análise de Projetos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, comissão criada pela portaria nº 18.301 de 11 de novembro de 2024, com a presença dos membros: Maxwell Ortega Viana, Giane de Fátima Garcia Alberto, Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro, Joyce Ginez e Wictor Batista Paron.

A reunião iniciou com os membros discutindo sobre o Decreto nº 12.257/2024 de 22 de Novembro de 2024, na qual o mesmo prorroga o prazo de execução da Lei Aldir Blanc.

Sendo assim, a fim de garantir melhor tempo nas fases dos Editais 0003/2024 – Audiovisual e 0004/2024 – Demais Áreas, e com o objetivo de dar maior conforto aos proponentes, a comissão por unanimidade, decidiu por prorrogar o prazo de interposição de recurso referente ao mérito cultural, que encerraria na data de hoje 25/11/2024, para o dia 30/11/2024. Sendo assim, o cronograma passa a seguir a seguinte data:

FASE	DATA/PRAZOS
Período de interposição de recurso referente ao mérito cultural	22/11/2024 até 30/11/2024

A comissão, pela presente ata, também dá publicidade ao Resultado Parcial do Mérito Cultural aos proponentes cadastrados no Edital 0005/2024, da chamada pública da Política Nacional Aldir Blanc.

EDITAL 0005/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS			
PROPONENTE	NOTA PROVISÓRIA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA	33	1º	CLASSIFICADO
CAMILA ALEXANDRE FERREIRA	0	0	DESCCLASSIFICADO

Município de São João da Boa Vista
Departamento de Cultura



De acordo com Decreto nº 12.257/2024 de 22 de Novembro de 2024, na qual o mesmo prorroga o prazo de execução da Lei Aldir Blanc, a comissão por unanimidade, decidiu por prorrogar o prazo de interposição de recurso referente ao mérito cultural do Edital 0005/2024 - Premiação, com o objetivo de dar maior conforto aos proponentes, que encerraria na data de hoje 25/11/2024, para o dia 30/11/2024. Sendo assim, o cronograma passa a seguir a seguinte data:

FASE	DATA/PRAZOS
Período de interposição de recurso referente ao mérito cultural	22/11/2024 até 30/11/2024

Sem mais para o momento, a comissão encerrou sua reunião.

Maxwell Ortega Viana
Membro

Giane de Fátima Garcia Alberto
Membro

Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro
Membro

Joyce Ginez
Membro

Wictor Batista Parron
Membro